



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO Nº 200/2023 - COMPRA REGULAR de FIOS CIRÚRGICOS
RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR REFERÊNCIA
1	264	35606	FIO DE SUT DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0,	UN	600	R\$ 11,45
2	636	92330	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0,0	UN	1.800	R\$ 4,56
3	640	92332	FIO DE SUT SEDA TRANC 2-0 PRETA	UN	600	R\$ 2,90
4	642	35322	FIO DE SUTURA DE SEDA TRNÇADO 3-0,015X45 CM, SEM AGULHA PRETA	UN	4.450	R\$ 2,90
5	281	22651	FIO SUTURA DE POLIESTE + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75 CM - FIO SUTURA VIDEOLAPAROSCOPIA E CIRUGIA CARDIACA - COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,70 CM	UN	480	R\$ 17,29
6	285	26468	FIO DE SUT POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0; 75CM, COR AZUL COM 1 AGULH	UN	300	R\$ 4,25
7	601	92265	FIO DE SUT POLIPROPILENO MONOF 3-0, 75CM 1 AGUL 2,0 A 2,6CM	UN	300	R\$ 3,91
8	286	26469	FIO DE SUT POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, AZUL 75CM 1AGUL, CORPO CILINDRICO 3/8 1 AG 2 CM IO DE SUTURA	UN	720	R\$ 5,30
9	283	26285	FIO SUT DE POLIPROPILENO MONOFILA 6-0, 75CM AGU 1,3 CM 3/8, 02 AGULHAS DE 1,3 CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 3/8 CIRCULO	UN	1.470	R\$ 16,50
10	2495	26297	FIO DE SUTURA, PROLENE MONO Nº 7-0, C 75CM CORPO QUADRADO, FIO DE SUTURA, PROLENE MONO Nº 7-0, C 75CM CORPO QUADRADO 9,3MM	UN	600	R\$ 23,00
11	289	26473	FIO DE SUT POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, 02 AGULHAS DE 0,93CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA	UN	600	R\$ 23,00
12	3454	23908	FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM	UN	900	R\$ 76,50
13	2501	23909	FIO DE DE ACO MONO. N.5, 4X45CM, 01 AGULHA 1/2 CIR. TRIANGULAR	UN	480	R\$ 19,00
14	660	92411	FIO DE SUTURA ACO MULTIFIL.TORC.REV. C/POLIETILENO 2X60	UN	600	R\$ 18,00
15	3958	23911	KIT DE FIOS DE SUTURA PARA TROCA DE VÁLVULA CARDÍACA	UN	120	R\$ 460,00
16	3808		KIT DE FIOS DE SUTURA PARA TROCA DE VÁLVULA CARDÍACA	UN	60	R\$ 35,67
17	7771		FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0	UN	720	R\$ 8,00
18	2498	CARDIO11	FIO DE SUT. DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANC 2-0 C/ TEFL, 8X75 E 7X75 CX 2AG 2,0CM	UN	840	R\$ 35,67
19	2496	CARDIO17	FIO DE SUT DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 8-0 - 2 AG - 6MM	UN	900	R\$ 24,00
20	2504		FIO DE SUT DE ACO INOX MONOFILAM Nº 6 4X45 4AG 4,8CM CORTANTE	UN	300	R\$ 30,08
21	656	92350	FIO SUT GLICOLIDA + LACTIDA 0 SINT 70CM 1 AG 3,5 A 3,7 CM	UN	1.945	R\$ 6,00
22	2499	CARDIO13	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0 2 AGULHAS	UN	80	R\$ 9,78

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do **EDITAL DO CHAMAMENTO Nº 200/2023** bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

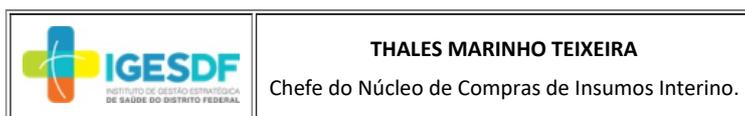
Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos interino(a)**, em 29/06/2023, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BORGES MOTA RODRIGUES - Matr.0001383-1, Analista de Compras**, em 29/06/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116304791** código CRC= **1D11C5DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746